



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ROMILDO BROETTO

INDICAÇÃO N°. 278/2017.

11/04/2017  
Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da secretaria responsável que realize a criação do serviço de **Disque-Silêncio** em nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária, devido ao grande número de reclamações referentes aos barulhos dos mais variados tipos, sejam ele de propaganda volante, em lojas ou em residências, e também por ser uma importante ferramenta para ajudar que a Lei Municipal N° 3.543/2011 seja cumprida em sua totalidade. O Disque-Silêncio é um serviço que deve estar à disposição do morador para o atendimento de denúncias de qualquer tipo barulho que estejam perturbando o sossego público. Sempre que se sentir incomodado pelo excesso de barulho, o cidadão deve ligar e fazer sua denúncia para que a fiscalização vá ao local da ocorrência e adotem as medidas cabíveis. O interessante é que esse atendimento seja realizado todos os dias, 24h por dia.

Certo da atenção ao exposto, desde já agradeço.

Aracruz-ES, 10 de Abril de 2017.

Romildo Broetto  
Vereador

